

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.545 de 17 de abril de 2020.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.545 de 17 de abril de 2020.

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a dar denominação no Refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.545 de 17 de abril de 2020, autoriza o Poder Executivo a dar denominação no Refeitório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

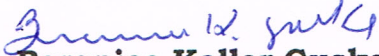
Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

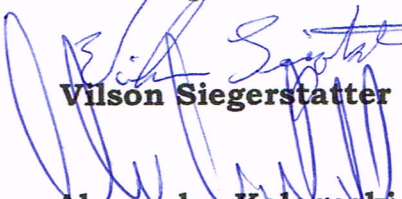
Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

Sertão Santana, em 05 de maio de 2020.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter


Alexandre Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

5 / 5 / 2020

HORA: 19:19

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO

De: 5 / 5 / 2020

Até:

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!